



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídica



L I D O

Em, 22/3/16

Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 7024/2016

(Deputado Professor Reginaldo Veras)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, promova a reforma do piso da quadra de esportes do Centro Educacional 07 de Taguatinga.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, promova a reforma do piso da quadra de esportes do Centro Educacional 07 de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por fim sugerir à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma do piso da quadra de esportes do Centro Educacional 07 de Taguatinga.

A prática de atividades físicas melhora o desenvolvimento físico, cognitivo e motor das crianças. A prática da educação física além de contribuir para o referido desenvolvimento é assegurada pelo **Art. 26** da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB e **Art. 233** da Lei Orgânica do DF. Desta forma, cabe ao poder público assegurar que os espaços destinados a essas práticas tenham condições de atender os alunos e à comunidade.

Em visita realizada por este deputado e equipe de seu gabinete foi possível observar que o piso da quadra poliesportiva se encontra bastante danificado comprometendo a prática das atividades que ali deveriam ocorrer.

Além da importância já citada, a obra em tela é uma reivindicação da comunidade escolar. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres deputados para que aprove a presente indicação em face do relevante interesse público que se reveste a matéria.

Sala das sessões, 17 de março de 2016.

Deputado Professor REGINALDO VERAS

PDT

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 7024/2016
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 17/03/2016 14:53

14/03/2016



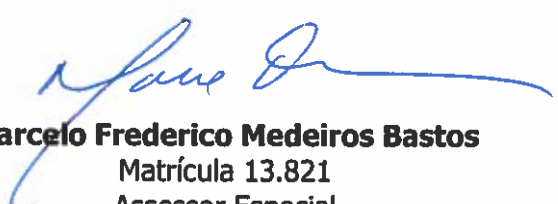
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 28/03/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 2024 2016
Folha Nº 0240